



## LINHA EDITORIAL

A *Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP)* publica artigos científicos, ensaios, resenhas e traduções inéditas que versem sobre a dogmática jurídica nacional e internacional e sobre a teoria e a filosofia do Direito. Do mesmo modo, em conformidade com a busca pela interdisciplinaridade — que é, aliás, um dos princípios institucionais do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG<sup>1</sup> —, são aceitos trabalhos de antropologia, economia, história, sociologia e demais áreas das ciências humanas e ciências sociais aplicadas que discutam o fenômeno jurídico. Finalmente, a Revista também abriga trabalhos sobre o ensino, pesquisa e extensão em Direito, atestando seu compromisso com a inovação e qualificação do ensino e da pesquisa jurídica.

Busca-se, em especial, a publicação de textos cujo caráter seja crítico e, portanto capazes de fazer frente a temas que exijam abordagens e perspectivas inovadoras. Afinal, a *Revista* admite de antemão a complexidade da sociedade contemporânea e, como consequência, a incapacidade de tratamentos unicamente jurídico-dogmáticos de explicarem e analisarem-na.

Mantida pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP), entidade representativa dos alunos do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conforme previsão expressa do Estatuto da Associação (art. 47, *c*), a *Revista do CAAP* é composta por um Conselho Editorial autônomo que a dirige e a administra em busca constante da excelência acadêmica.

---

1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG. **Princípios e Metas do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.** Disponível em: <<http://www.pos.direito.ufmg.br/docs/principiosemetas.pdf>>.

A primeira edição da Revista foi publicada no ano de 1921. A partir de 1995, o periódico passou a ser publicado com regularidade, tendo sido, desde então, publicada ao menos uma edição por ano. Desde 2008, a Revista alcançou periodicidade semestral.

A *Revista do CAAP* detém, desde 2013, Regimento Interno constituído que dispõe sobre seus objetivos, estrutura, organização e meio de aprovação de textos. O Regimento determina que os trabalhos do Conselho Editorial busquem o atendimento aos Critérios *Qualis* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com o objetivo de garantir sua qualidade acadêmica. Em função disso, na *Revista do CAAP*:

- Os textos são avaliados através do sistema *Double-Blind Peer Review*, isto é, avaliação cega por pares.
- Prima-se por artigos cujos autores estejam vinculados a instituições localizadas fora do Estado de Minas Gerais – como forma de estímulo à sua exogenia.
- Há expediente regular desde 2008, com lançamento de edições semestrais.
- É possível ter acesso livre e gratuito a todo seu conteúdo – todas as suas edições, desde a do ano de 1996 até as mais recentes, estão disponíveis no *site* do periódico, uma vez que a disponibilização gratuita do conhecimento científico ao público promove a democratização desse conhecimento.
- Existe indexação em sistemas de dados acadêmicos, como o *Latindex*.

Ao buscar a seriedade e a excelência acadêmica, a *Revista do CAAP* aposta, principalmente, no incentivo e divulgação à pesquisa de qualidade como um dos principais instrumentos de discussão, reflexão e atualização da experiência jurídica.

# CHAMADA DE ARTIGOS 2014/01

A Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena, por meio deste, torna pública a chamada de artigos para publicação no número 17, volume 01, referente ao primeiro semestre de 2014. A revista tem por foco o fomento da pesquisa científica na graduação, sobretudo nas áreas voltadas para o estudo do Direito sob os mais diversos enfoques, seja o da própria Ciência do Direito, sejam os da História, da Sociologia, da Economia e das outras disciplinas correlatas.

O processo de avaliação será conduzido por um Conselho Editorial composto sobretudo por discentes da Faculdade de Direito da UFMG, e se dará através da página eletrônica da revista (<http://www2.direito.ufmg.br/revistadocaap/index.php/revista>) e do email da revista ([revista.caap@gmail.com](mailto:revista.caap@gmail.com)) por meio da qual deverão ser realizadas as submissões e as comunicações entre autores, conselho editorial e pareceristas.

## I. Regras Gerais

- 1.1. Os trabalhos devem conter de 10 a 20 laudas e estar de acordo com a formatação descrita nos itens abaixo e disponíveis no site do periódico: <http://www2.direito.ufmg.br/revistadocaap/index.php/revista>.
- 1.2. O artigo submetido deverá ser inédito, e não estar sob avaliação de nenhuma outra revista. Entretanto, obras publicadas em anais de congressos e outros eventos acadêmicos podem ser republicados na revista, contanto que tenham ocorrido alterações.
- 1.3. A exigência de ineditismo não se aplica a artigos publicados no exterior. Contudo, a publicação de tradução é condicionada à autorização expressa do autor traduzido, competindo ao tradutor a comprovação formal da cessão de direitos. Caberá ao Conselho Editorial avaliar a conveniência de publicar ou não trabalhos já divulgados em outros idiomas por revistas e órgãos editoriais de outros países.
- 1.4. Não há restrições com relação a área de conhecimento abordada, desde que dialogue com a temática jurídica.

- 1.5. De cada autor, só será aceito para avaliação 1(um) trabalho como primeiro autor e um como coautor.
- 1.6. Só serão admitidos trabalhos com até 3 autores.
- 1.7. Para a submissão de trabalhos, o autor deve se utilizar do sistema da revista, sendo necessário fazer o cadastro eletrônico.
- 1.8. Os trabalhos a serem submetidos devem ser enviados para o endereço eletrônico: [revista.caap@gmail.com](mailto:revista.caap@gmail.com)

## 2. Prazos

- 2.1 O prazo para recebimento dos artigos é do dia 03 (três) de setembro de 2014 até o dia 15 (quinze) de outubro de 2014.
- 2.2 A divulgação do resultado ocorrerá via e-mail, por meio de mensagem particular aos autores, até a data máxima de: 30 (trinta) de novembro de 2014.
- 2.3 A data prevista para publicação será janeiro de 2015.
- 2.4 Mais informações podem ser obtidas através do telefone: (31) 9129-3743.

## 3. Critérios de avaliação e aceitação dos artigos.

- 3.1 Todo artigo será submetido à análise do Conselho Editorial, sendo enviados a dois pareceristas anônimos para avaliação qualitativa de conteúdo, segundo o método da avaliação duplo-cega por pares.
- 3.2 O Conselho Editorial avaliará a adequação dos artigos à sua linha editorial, podendo recusá-los antes de enviá-los aos pareceristas.
- 3.3 Os pareceristas serão definidos pelos editores de acordo com a área de atuação/formação, a qual deverá ser, na máxima medida do possível, coincidente com a temática do artigo a ser avaliado.
- 3.4 Os pareceristas deverão optar por uma das seguintes recomendações: Aprovado; reprovado; aprovado com necessidade de alterações. Caso haja uma aprovação e uma reprovação, o artigo será enviado a um novo pareceristas para decisão final.

- 3.5 Recebidos os pareceres pelo Editor, esse definirá a publicação ou não dos artigos, enviando as justificativas e especificações necessárias ao autor, com o intuito que ele possa adequar seu trabalho às sugestões feitas e reenviá-lo para nova avaliação.
- 3.6 Os pareceres poderão conter indicações de bibliografia, sugestões de mudanças na estrutura dos textos, acréscimo ou subtração de informações, críticas, elogios, sugestões e outras observações julgadas pelo pareceristas como pertinentes para a melhoria do conteúdo do artigo e para a adequação deste aos critérios definidos pela revista.
- 3.7 Feitas as alterações pelos autores, caso sejam aprovadas pelo conselho editorial, o artigo será publicado. A Revista do CAAP, no entanto, reserva-se o direito de colocar as obras nos números seguintes, conforme for a conveniência.
- 3.8 O processo de análise dos artigos terá o prazo de 30 a 45 dias, que se iniciará ao fim da chamada de artigos, definido neste edital.
- 3.9 Serão utilizados como critérios: a adequação à metodologia científica; a relevância do tema e a originalidade da abordagem; o bom delineamento do objeto de pesquisa; a qualidade na seleção e no manejo da bibliografia pertinente; a utilização da norma culta da língua portuguesa; e outros que forem julgados pertinentes.
- 3.10 A decisão do conselho editorial é final, e dela não cabe recurso.

#### **4. Estrutura e Formatação dos artigos.**

- 4.1 Pede-se que os artigos e ensaios submetidos à Revista obedeçam as normas fixadas pela NBR 6022, editada pela ABNT em maio de 2003, e contendam, pelo menos, as seguintes seções: 1) introdução, 2) desenvolvimento, 3) considerações conclusivas e 4) referências bibliográficas. O envio de manuscritos e demais trabalhos implica a cessão dos direitos autorais à Revista, caso os mesmos venham a ser aceitos para publicação.
- 4.2 Tabelas e quadros devem ser inseridos e indicados no texto. Devem ser também enviados em arquivos separados nas extensões doc ou xls. O mesmo procedimento deve ser adotado em relação às figuras (mapas, gráficos, ilustrações e fotos). Além de indicadas

e inseridas no texto, devem ser remetidas em arquivos separados, com resolução de 300dpi, e tamanho mínimo de 10x10 cm. Preferencialmente, gráficos devem ser enviados em formato que permita a edição (por exemplo, com extensão xls), para que sejam adequados ao projeto gráfico da revista. As imagens, como fotos e ilustrações, dentre outras, devem ser acompanhadas de autorização para publicação, de seus respectivos autores.

- 4.3 Nome de organizações e entidades deve ser apresentado por completo, seguido por sua sigla na primeira inserção no texto. No restante, utilizar apenas a sigla anteriormente empregada [ex: Organização das Nações Unidas (ONU)]. Números de um a dez devem ser escritos por extenso e termos estrangeiros marcados em itálico.
- 4.4 Referências bibliográficas devem obedecer aos critérios estabelecidos pela NBR 10520 e pela NBR 6023, da ABNT, de agosto de 2002, seguindo o padrão (AUTOR, DATA). Dessa maneira, ficam proibidas notas de rodapé com conteúdo bibliográfico, devendo elas serem unicamente de natureza substantiva.
- 4.5 Os originais encaminhados à Revista devem ser apresentados em editor de texto Word, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm inferior e direita de 2 cm, em formato A4, título em português ou espanhol e em inglês com fonte de tamanho 20, alinhamento justificado e recuo especial de primeira linha de 1,5 cm. Devem estar acompanhados de resumo de até 150 palavras e 3 a 5 palavras-chave, em português ou espanhol e inglês. Citações com até três linhas devem constar no corpo do texto, entre aspas. A partir de quatro linhas, devem ser colocadas em destaque, constituindo um parágrafo independente, sem aspas, com corpo de fonte 10, margens recuadas em quatro centímetros à esquerda, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado. Junto ao trabalho deve ser enviado um arquivo adicional tipo “.pdf”, conteúdo o título do trabalho, o nome do autor, sua titulação, a instituição a que estua vinculado, telefones e e-mail para contato. No corpo dos trabalhos não pode constar qualquer forma de identificação do autor.

## 5. Dossiês

- 5.1 Dossiês são sugestões de temas para os trabalhos que darão origem a um conjunto de artigos articulado na edição a ser publicado. O envio de artigos em conformidade com a temática dos dossiês é opcional.
- 5.2 Esta edição será composta por dois dossiês: **Ensino Jurídico e Direito Urbanístico**.

## 6. Outras Modalidades de Trabalho

- 6.1 A revista também poderá publicar resenhas, as quais seguirão os mesmos procedimentos da submissão de artigos. Elas deverão ter entre 5 e 10 páginas, e o livro resenhado não poderá ter sido lançado há menos de dois anos, ou seja, a data de lançamento deverá ser posterior a 2012.
- 6.2 Trabalhos artísticos poderão ser publicados, mas apenas a convite e a critério do conselho editorial, e as regras não se regerão por este edital.

## 7. Disposições Finais

- 7.1 As opiniões contidas nos artigos são de inteira responsabilidade dos seus autores, de modo que a Revista do CAAP não se responsabiliza pelo conteúdo dos textos que publica.
- 7.2 A publicação dos artigos não terá por contrapartida qualquer tipo de remuneração aos autores, especialmente financeira.
- 7.3 Os autores, ao concordarem com a publicação de seus artigos, estarão concedendo do direito da primeira publicação à Revista do CAAP. Ficam autorizados a republicá-los futuramente, aceitando, contudo, citar o nome e edição da revista, fazendo referência ao fato de a publicação original ter ocorrido na Revista do CAAP.
- 7.4 A constatação de qualquer imoralidade, ilegalidade, fraude ou outra atitude que coloque em dúvida a lisura da publicação, em especial a prática de plágio, importarão imediato abortamento do processo de avaliação do artigo; caso este já tenha sido publicado,

ele será retirado da base da revista, sendo proibida sua posterior citação vinculada ao nome da Revista do CAAP, e, no número seguinte da revista, será publicado texto divulgando e justificando o cancelamento da publicação.

**FACULDADE DE DIREITO DA UFMG**  
**Centro Acadêmico Afonso Pena**

Av. João Pinheiro, 100 - Centro  
CEP 30130-180 - Belo Horizonte - MG - Brasil  
[www2.direito.ufmg.br/revistadoacaap](http://www2.direito.ufmg.br/revistadoacaap)  
[revista.caap@gmail.com](mailto:revista.caap@gmail.com)

**IMPrensa**  
**UNIVERSITÁRIA**

**UF *m* G**